



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**PORTARIA Nº. 37/PMMA/2017.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORES (A) PÚBLICO  
MUNICIPAL A PEDIDO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,  
ARNALDO STRELOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, o Servidor **MARCOS ROBERTO PEREIRA CORRENTE**, matrícula nº 8129, do cargo de Agente Administrativo, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 31 de julho de 2017.

**Art. 2º.** Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, o Servidor **ANGEL ARTURO RAMIREZ MACHADO**, matrícula nº 1396 do cargo de Médico Plantonista, carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, a partir de 30 de julho de 2017.

**Art. 3º.** Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a Servidora **SELMA SOUZA SOARES**, matrícula nº 1020 do cargo de Cozinheira, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em 08 de julho de 2017.

**Art. 4º.** Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal Celetista do Poder Executivo Municipal, a Servidora **LEIDIAUANE ROSA FERREIRA**, matrícula nº 32 do cargo de Técnico Nível Médio - Cras Volante, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em 11 de julho de 2017.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 28 de julho de 2017.

**ARNALDO STRELOW**  
Prefeito Municipal

**MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento